

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

DECRETO Nº 033/2020

DATA: 07 DE ABRIL DE 2020

SUMULA: RESCINDE UNILATERALMENTE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA GLOBAL Nº 062/2012, EM RAZÃO DE INADIMPLÊNCIA E ABANDONO DA OBRA PELA EMPRESA CONTRATADA E POR RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITEIRA GLOBAL Nº 062/2012

O MUNICÍPIO DE VERA, com fundamento nos Artigos, 77, 78, I, III, IV, V, VII e XXII e 79, I da Lei 8666/93 e na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 062/2012, RESOLVE, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITEIRA GLOBAL Nº 062/2012, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VERA- MT E A EMPRESA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 86.921.905/0001-10. Vera - MT, 07 de Abril de 2020.

Publicar-65-99228-9990

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d41047a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar